



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 SETEMBRO DE 2021.

Cria a Comissão de Apoio à realização da Etapa Municipal que Antecede a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto;

Considerando a aprovação pelo Plenário em Reunião Ordinária ocorrida em 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a Comissão de Apoio à realização da Etapa Municipal que Antecede a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, de caráter transitória, conforme o art. 19, *caput*, do Regimento Interno.

Artigo 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Neuza Maria Fiuza de Lima
Márcia Garcia de Oliveira
- **Representante dos Trabalhadores:**
José Robson S. Rodrigues de Almeida Jr
- **Representante do gestor/prestador:**
Aldenis Albaneze Borim

Artigo 3º - A Comissão terá por atribuições estudar, discutir, programar e organizar a Etapa Municipal que Antecede a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

Artigo 4º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Dr. Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS